



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 023 /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de colocar areia no campinho da praça do Bairro Santana na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

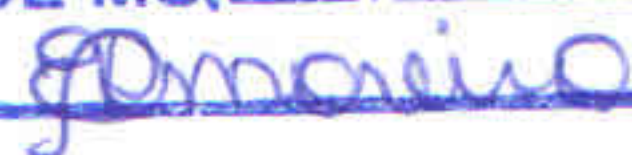
Os jovens e as crianças praticam esporte naquele local e a areia que havia, está acabando, necessitando sua reposição.

Cabeceira Grande (MG), 12 de março de 2013.


VEREADOR EDILSON MARIANO

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 20 / 03 / 2013

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 155	SOB O Nº 5098
ÀS 13:03	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 20 / 03 / 2013	
	



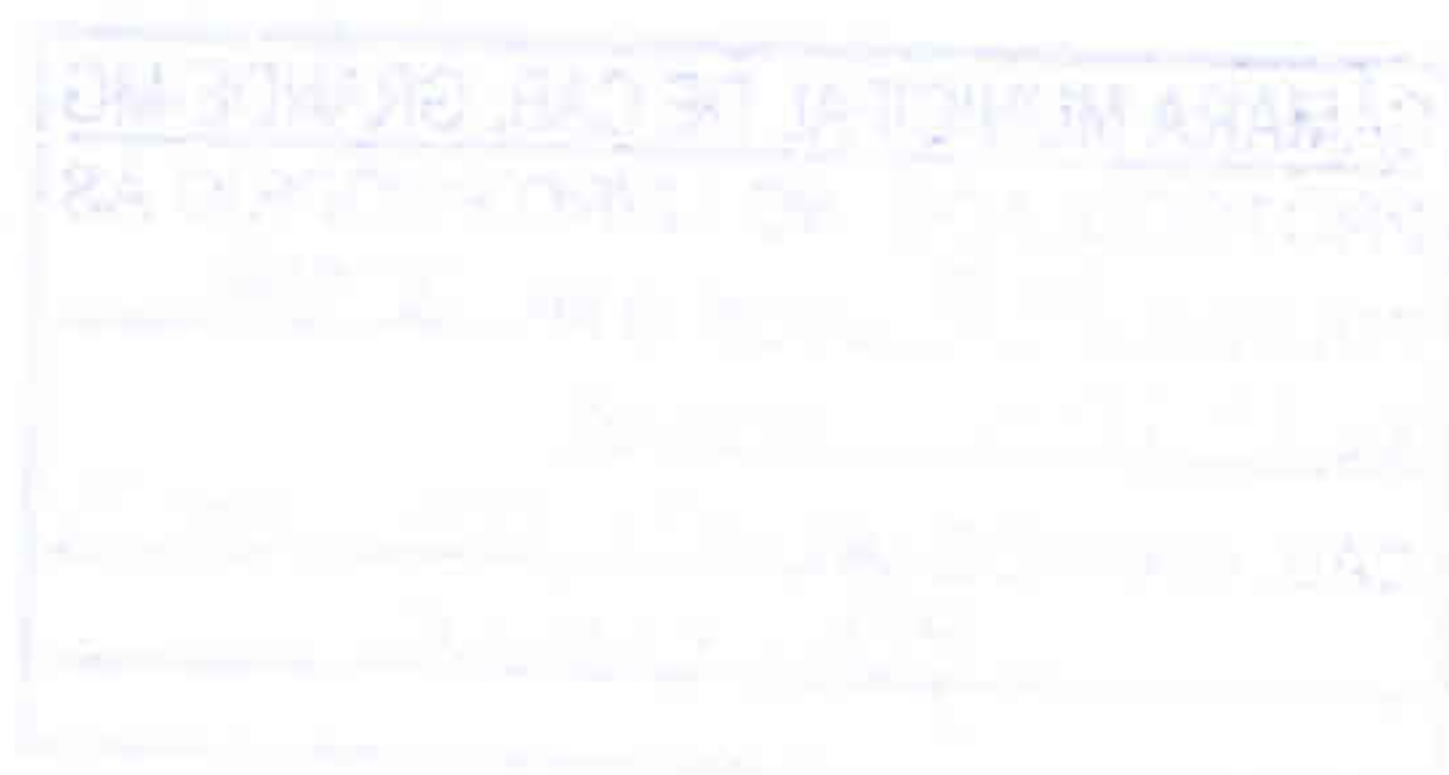
CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG

DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 01 / abril / 20 13

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSTAS
1. Proposta nº 11/2013 - Proposta de
1. Distribuição de Comissões Constituintes
Cab. Grande-MG
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 046/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 03 de abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações n°s 022, 023, 024 e 025/2013, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 01 de abril de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: às Fls. 387
Sob o n° 53.673 em 05/04/13
Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta